

CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR CESREI - LTDA

CESREI FACULDADE

CURSO DE BACHARELADO EM DIREITO

LUCAS ALVES BARBOSA LEONE

**O IMPACTO DAS *FAKE NEWS* NAS ELEIÇÕES E A INTEGRIDADE DO PROCESSO
DEMOCRÁTICO**

Trabalho de Conclusão de Curso (Artigo) apresentado à Coordenação do Curso de Direito da Cesrei Faculdade, como requisito parcial para a obtenção do grau de Bacharel em Direito, pela referida instituição.

Orientador: Prof. Me. Felipe Augusto de Melo e Torres, Cesrei Faculdade.

Examinador 1: Profa. Ma. Andréa Silvana Fernandes de Oliveira, Cesrei Faculdade.

Examinador 2: Prof. Esp. Wendley Steffan Ferreira dos Santos, Cesrei Faculdade.

CAMPINA GRANDE – PB

2025

RESUMO

LEONE, Lucas Alves Barbosa¹
TORRES, Felipe Augusto de Melo e²

A disseminação de fake news representa um dos principais desafios à integridade dos processos democráticos contemporâneos. A propagação de informações falsas compromete a formação da opinião pública, influencia escolhas eleitorais e enfraquece a credibilidade das instituições democráticas. No contexto eleitoral, esse tipo de desinformação é utilizado para manipular o eleitorado por meio da falsificação de dados, difamação de candidatos e divulgação de conteúdos enganosos sobre o funcionamento do sistema eleitoral, agravando a polarização social e a desconfiança nas instituições. Embora as fake news não sejam um fenômeno novo, o avanço da era digital e o uso massivo de redes sociais intensificaram sua velocidade, alcance e impacto. Plataformas como Facebook, Twitter e WhatsApp tornaram-se os principais meios de circulação de informações, muitas vezes sem filtros adequados ou checagem de fatos, favorecendo a difusão de conteúdos enganosos. Além disso, os algoritmos dessas plataformas priorizam conteúdos altamente engajadores, o que contribui para a viralização de informações falsas. As chamadas bolhas de informação e câmaras de eco reforçam visões já estabelecidas e dificultam o acesso a pontos de vista divergentes, amplificando os efeitos da desinformação. Diante desse cenário, é essencial compreender os impactos das fake news sobre o processo eleitoral e sua influência na percepção dos eleitores e na confiança nas instituições democráticas. Medidas como programas de educação midiática e iniciativas de checagem de fatos são fundamentais para preservar a integridade das eleições e garantir que o debate político seja pautado por informações verdadeiras. Este estudo tem como objetivo analisar os efeitos da disseminação de fake news nas eleições e na democracia, bem como propor estratégias eficazes para mitigar seus impactos nocivos ao processo democrático.

Palavras – chave: Fake news , Desinformação e Processo eleitoral.

ABSTRACT

The spread of fake news represents one of the main challenges to the integrity of contemporary democratic processes. The dissemination of false information undermines the formation of public opinion, influences electoral choices, and weakens the credibility of democratic institutions. In the electoral context, such misinformation is used to manipulate voters through the falsification of data, defamation of candidates, and the circulation of misleading content about the functioning of the electoral system, intensifying social polarization and distrust in institutions. Although fake news is not a new phenomenon, the rise of the digital era and widespread use of social media have amplified its speed, reach, and impact. Platforms like Facebook, Twitter, and WhatsApp have become the main channels for information dissemination, often without proper filters or fact-checking, facilitating the spread of deceptive content. Moreover, the algorithms of these platforms prioritize highly engaging content, contributing to the viralization of false information. The so-called information bubbles and echo chambers reinforce pre-existing views and hinder access to diverse perspectives, further amplifying the effects of misinformation. In light of this scenario, it is essential to understand the impact of fake news on the electoral process and its influence on voters' perceptions and trust in democratic institutions. Initiatives such as media literacy programs and fact-checking efforts are fundamental to safeguarding the integrity of elections and ensuring that political debate is based on truthful information. This study aims to analyze the effects of fake news dissemination on elections and democracy, as well as to propose effective strategies to mitigate its harmful impacts on the democratic process.

Keywords: Fake news, Misinformation e Electoral process

¹ Concluinte do Curso de Direito da Cesrei Faculdade. E-mail: lucasleone33@gmail.com

² Orientador do Artigo. Professor do Curso de Direito da Cesrei Faculdade. E-mail: advfelipeamt@gmail.com

INTRODUÇÃO

A proliferação de notícias falsas emergiu como um dos principais desafios para a integridade dos processos democráticos em todo o mundo. A disseminação de desinformação compromete o desenvolvimento da opinião pública, impactando escolhas eleitorais e corroendo a credibilidade das instituições democráticas (Santos, 2024). No contexto eleitoral, as notícias falsas são utilizadas para manipular a opinião pública por meio da falsificação de informações factuais, da difamação de candidatos e da divulgação de declarações falsas sobre o funcionamento das organizações eleitorais. Esses tipos de manipulação contribuem para a polarização social e para a erosão da confiança no sistema democrático (Zaganelli; Maziero, 2021).

Historicamente, as notícias falsas não são um fenômeno recente, mas o advento da era digital e das redes sociais intensificou sua velocidade, alcance e impacto. Plataformas como Facebook, Twitter e WhatsApp tornaram-se os principais vetores de disseminação de informações, muitas vezes sem filtros ou checagem adequada, o que favorece a circulação de conteúdos enganosos.

Essa nova dinâmica digital altera significativamente o modo como as informações são consumidas e compartilhadas, exigindo novos mecanismos para garantir a veracidade e a confiabilidade do conteúdo eleitoral.

A disseminação desses relatos falsos ocorre, principalmente, por meio das redes sociais e aplicativos de mensagens instantâneas. Algoritmos que privilegiam conteúdos com grande engajamento favorecem a circulação de informações, muitas vezes inautênticas, que visam captar a atenção dos usuários. Além disso, as chamadas bolhas de informação e câmaras de eco reforçam opiniões já estabelecidas, dificultando o acesso a pontos de vista divergentes e potencializando a disseminação de desinformação.

Diante desse cenário, torna-se essencial compreender os efeitos das notícias falsas no contexto eleitoral, analisando sua influência sobre as percepções dos eleitores e a confiança nas instituições democráticas. Ademais, as contramedidas, como programas de alfabetização midiática e iniciativas de checagem de fatos, são fundamentais para preservar a integridade do processo eleitoral e garantir que o debate político se fundamente em informações verdadeiras.

A relevância do estudo reside na necessidade de fortalecer a democracia mediante a promoção do acesso à informação correta, assegurando que o direito ao voto seja exercido de maneira consciente e fundamentada. Nesse sentido, a análise da disseminação das fake news e suas consequências para o processo eleitoral é fundamental para a construção de estratégias eficazes de combate à desinformação, capazes de proteger a legitimidade dos pleitos eleitorais e promover a estabilidade social.

Assim, o objetivo deste trabalho é analisar como a disseminação de notícias falsas impacta as eleições, seus efeitos sobre a democracia e as formas de mitigar seus efeitos prejudiciais para o processo democrático, recomenda-se, ainda, a leitura do livro *Pós-Verdade*, de Matthew

D'Ancona (2018), que aborda de forma aprofundada a relação entre a desinformação e as eleições, destacando como a manipulação dos fatos impacta o processo democrático contemporâneo.

2 CONCEITO DA *FAKE NEWS*

Notícias falsas ou relatórios falsos são conteúdos criados e disseminados como se fossem informações reais, com o único objetivo de manipular opiniões, reforçar ideologias ou causar problemas a alguém (geralmente figuras públicas), as fake News não são novas, mas com as redes sociais e a aceleração da internet, elas têm um alcance muito mais amplo, relatórios falsos são tipicamente encontrados em todo lugar e têm um forte apelo emocional/evocativo, sendo, portanto, mais fáceis de compartilhar.

Envolvendo emoções medo, raiva ou indignação podem ser creditadas e disseminadas sem a verificação da veracidade do conteúdo pelas pessoas, isso é particularmente o caso em situações onde há pouco acesso à informação ou pouca educação, mas não se engane, indivíduos mais educados também podem ser afetados, especialmente quando a oferta reforça uma perspectiva política ou ideológica que eles já abraçam.

Notícias falsas são um fenômeno antigo; na antiguidade, informações falsas eram um meio de exercício de poder, por exemplo, no Império Romano, Otaviano (mais tarde, Imperador Augusto) divulgou rumores contra Marco Antônio para manchar sua imagem. Nos tempos medievais, tanto a Igreja como os reis usavam mitos e mentiras para justificar perseguições e manter controle social.

As notícias falsas estavam em ascensão com a invenção da imprensa no século XV. Panfletos foram utilizados por todos os lados para atacar oponentes durante a Reforma Protestante, jornais sensacionalistas tiraram o maior proveito deste tipo de conteúdo no século XIX, como foi o caso do chamado "Grande Embuste da Lua", ocorrido em 1835, quando um jornal americano publicou relatos falsos sobre descobertas incríveis na Lua, simplesmente para atrair leitores. (Silva, 2020).

A desinformação no século XX emergiu como uma ferramenta estratégica em regimes autoritários, por exemplo, uma das maiores máquinas de notícias falsas de todos os tempos foi a propaganda nazista, que distorceu fortemente a opinião pública. Na era digital, esses tipos de conteúdo se espalham como fogo em rastro de pólvora via redes sociais e aplicativos de mensagens, influenciando inclusive eleições e decisões políticas em todo o mundo, inclusive nos Estados Unidos em 2016 e aqui no Brasil em 2018 e 2022.

As notícias falsas continuam a ser uma das maiores ameaças à democracia hoje, além de desinformar, elas espalham discursos de ódio e criam mais polarização, enfrentar essa questão será uma batalha em muitas frentes, desde a regulamentação das plataformas digitais até a educação digital nas escolas, para que as pessoas possam entender o que consomem online e não caiam tão facilmente em armadilhas.

2.1 OS IMPACTOS DA *FAKE NEWS* NA SOCIEDADE DEMOCRÁTICA

A disseminação de informações falsas emergiu como uma das maiores ameaças que as democracias enfrentam atualmente, no contexto de uma sociedade hiperconectada, a rápida disseminação de conteúdos enganosos afeta não apenas a qualidade das informações disponíveis ao público, mas também prejudica diretamente a construção da opinião pública, o processo de aconselhamento eleitoral e a credibilidade das instituições, a disseminação da desinformação causa desconfiança, cria polarização política e impede o diálogo entre os resíduos dos grupos sociais. (Tenove, 2020)

Em um ambiente democrático, a questão das notícias falsas representa uma ameaça real ao direito à informação, que é crucial para a tomada de decisões dos cidadãos. Ao fornecer um conjunto de fatos potencialmente falsificados e versões reduzidas da realidade, esses relatórios de notícias falsas obscurecem a transparência do debate público e reforçam condições para uma polarização narrativa, que geralmente tem o propósito de transformar apenas condições de ação política e eleitoral. Isso pode significar que os eleitores são influenciados a tomar decisões baseadas em inverdades que podem afetar todos, desde quem é eleito para o mais alto cargo até a confiança nas instituições.

Essa lógica ganha impulso durante os ciclos eleitorais, quando os danos produzidos pelas notícias falsas geralmente são impossíveis de reparar, contrapor a desinformação também leva algum tempo para surtir efeito: inverdades que são lançadas às vésperas da votação, por exemplo, podem arruinar reputações ou influenciar eleitores de última hora, que podem não ter sempre o tempo ou os meios para verificar se uma afirmação é verdadeiramente factual, o ritmo na era digital

significa que as mentiras se espalham mais rapidamente do que a verdade, e quando a resposta é entregue, geralmente já é tarde demais.

O fenômeno em funcionamento aqui está intimamente relacionado ao que os estudiosos se referem como uma "dromocracia", uma classificação de governança que é feita cada vez mais rápida pela tecnologia e onde as decisões são tomadas tão apressadamente que impedem a vaticinação incisiva.

Nesta situação, a liberdade de expressão e a discussão apaixonada de ideias, que são os pilares de um regime democrático, estão, de fato, sufocadas por discursos urdidos para a ocasião e estratégias de desinformação que procuram mais persuadir naquele momento do que formar opiniões conscientemente e estabelecer bases.

Além do impacto direto na política, as notícias falsas influenciam muitos setores da sociedade. Na saúde, por exemplo, informações erradas sobre vacinas ou terapias podem ser fatais, na convivência social, ignorá-las pode fortalecer preconceitos, incitar discursos de ódio ou até mesmo balançar comunidades inteiras, durante crises, sejam pandemias ou desastres naturais, a desinformação gera pânico e impede que as pessoas acessem informações confiáveis, além de atrasar medidas preventivas importantes.

Isso significa que combater as notícias falsas não pode ser responsabilidade apenas do Judiciário, devemos considerar mecanismos de controle social, como educação midiática, verificação de fatos e o cultivo de uma cultura política mais crítica.

Existem leis que garantem o direito de resposta e proíbem o anonimato em alguns casos, mas isso só funciona se a sociedade estiver preparada para lidar responsabilmente com a enxurrada de informações.

Também deve nos lembrar, mais uma vez, que a democracia é um projeto frágil que só sobrevive se alimentando com boa informação, um debate pluralista e respeito pelas diferenças das outras pessoas, quando mentiras substituem o diálogo, o que está em jogo não é meramente o resultado de uma eleição, mas as condições de nossa vida compartilhada como cidadãos, a possibilidade de coexistência na democracia. (Esteves, 2021)

Um dos exemplos históricos mais notórios do uso de fake news é o caso do documento forjado intitulado Os Protocolos dos Sábios de Sião, criado no final do século XIX, esse texto atribuía falsamente aos judeus um suposto plano de dominação mundial, a obra foi amplamente utilizada pelo regime nazista na Alemanha para justificar políticas antissemitas e consolidar o discurso de ódio contra essa comunidade, esse caso emblemático evidencia como a desinformação pode ser instrumentalizada politicamente para fins de perseguição e manipulação social.

2.2 COMO AS *FAKES NEWS* SE PROPAGAM (REDES SOCIAIS, APLICATIVOS DE MENSAGENS, ALGORITMOS, BOLHAS INFORMATIVAS)

A propagação de notícias falsas tem sido potencializada pelas novas dinâmicas comunicacionais promovidas pelas tecnologias digitais. As redes sociais e os aplicativos de mensagens instantâneas transformaram-se em canais centrais para a disseminação de conteúdos desinformativos, muitas vezes sem a devida verificação de fontes ou contexto. Tais plataformas operam com uma lógica de velocidade, viralização e engajamento que favorece a circulação de informações apelativas, sensacionalistas ou ideologicamente polarizadas (Allcott; Gentzkow, 2017).

Nas redes sociais, os conteúdos falsos tendem a se espalhar mais rapidamente do que os verdadeiros, principalmente quando apelam para emoções como medo, indignação ou empatia. Segundo pesquisa conduzida por Vosoughi, Roy e Aral (2018), no Twitter, por exemplo, notícias falsas têm 70% mais chance de serem compartilhadas do que as verdadeiras. Essa tendência está diretamente relacionada ao funcionamento dos algoritmos, que priorizam conteúdos com maior engajamento, independentemente de sua veracidade, criando um ciclo de reforço e visibilidade para a desinformação.

Os aplicativos de mensagens, como o WhatsApp e o Telegram, desempenham também um papel relevante na propagação das *fake news*, principalmente por operarem em ambientes fechados e criptografados, o que dificulta o rastreamento e a responsabilização pelas mensagens compartilhadas (Ferrari, 2020).

Nessas plataformas, a confiança entre os membros dos grupos, geralmente formados por familiares, amigos ou colegas, aumenta a credibilidade de informações não verificadas, favorecendo a disseminação acrítica.

Outro fator determinante para a proliferação das notícias falsas é a formação das chamadas bolhas informativas ou câmaras de eco (*echo chambers*), fenômeno em que os usuários tendem a interagir apenas com conteúdos e pessoas que confirmam suas crenças prévias, reforçando seus pontos de vista e rejeitando informações divergentes (Pariser, 2012). Essa dinâmica reduz a diversidade informacional e fortalece a polarização, dificultando o acesso a versões alternativas e verificadas dos fatos.

Os algoritmos de recomendação das plataformas digitais também contribuem para a manutenção dessas bolhas, uma vez que são programados para mostrar ao usuário aquilo que ele já demonstrou interesse, limitando a exposição a diferentes perspectivas. Como aponta Tufekci (2015), a personalização algorítmica, ao invés de ampliar o acesso ao conhecimento, pode levar à radicalização dos discursos e à naturalização da desinformação.

Dessa forma, a compreensão dos mecanismos de propagação das *fake news* é essencial para o desenvolvimento de políticas públicas, programas educacionais e estratégias tecnológicas que visem conter a desinformação e promover um ambiente comunicativo mais ético e responsável.

3 IMPACTOS NAS ELEIÇÕES DE 2022 NO BRASIL

As eleições de 2022 no Brasil foram marcadas por uma enorme disseminação de desinformação. Durante o segundo turno, o país recebeu uma média de 311.500 mensagens falsas por dia (NetLab da Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2022) .

Essas falsas alegações não apenas buscaram influenciar o pensamento público, mas também encharcaram a legitimidade dos rivais políticos e questionaram a validade do sistema eleitoral no Brasil, disse a onda de desinformação.

As reclamações de desinformação realizadas pela Justiça Eleitoral às plataformas digitais dispararam, chegando a um volume 1.671% maior do que nas eleições de 2020, segundo dados divulgados pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE).

3.1 INFLUÊNCIA DA DESINFORMAÇÃO NO COMPORTAMENTO DO ELEITOR

A proximidade eleitoral é um período muito delicado em termos de disseminação da desinformação, e, nesse período, os consumidores de mídia estão mais suscetíveis ao conteúdo enganoso e isso pode perturbar suas decisões reais e racionais baseadas em fatos concretos.

A perspectiva de corrigir a informação falsa é praticamente impossível, e o impacto desse tipo de mentira pode ser decisivo no resultado final da eleição.

A desinformação, particularmente no contexto das eleições, mina diretamente a qualidade do voto. Como dito por Daniel Bramatti, presidente da Associação Brasileira de Jornalismo Investigativo, “Votar de acordo com informações manipuladas é uma decisão muito fraca, geralmente beneficiando o interesse privado em detrimento do público.” Gilberto Scofield Jr., da Agência Lupa, acrescenta que esta prática compromete a integridade do processo democrático e o professor Marcelo Vitorino destaca que o problema é global e atinge praticamente todas as democracias do mundo. (Abraji, 2020)

Angela Pimenta, especialista em credibilidade jornalística, faz uma comparação interessante: ela compara os efeitos da desinformação aos do aquecimento global, estes são fenômenos de larga escala com consequências graves e potencialmente duradouras que requerem uma ação societal concertada e urgente.

E se você precisa de mais convencimento, estudos recentes mostraram que a forma como os eleitores digerem informações tem um impacto notável em suas escolhas. Enquanto muitos ainda dependem da TV e do rádio, uma parte substancial da população obtém suas notícias principalmente das redes sociais e aplicativos de mensagens, de acordo com um estudo apresentado para as eleições municipais em Manaus em 2020. Esse comportamento informacional heterogêneo aumenta a exposição a conteúdos de baixa qualidade e, muitas vezes, de fake news.

O mais preocupante é que, mesmo quando apresentados a fontes de informação que seriam consideradas credíveis ou razoáveis, muitos eleitores colocam em primeiro lugar mensagens de grupos do WhatsApp ou postagens duvidosas em redes sociais, isso ilustra a extensão em que o ambiente digital influencia a formação positiva ou negativa da opinião pública. Quando essa

influência é enraizada em falsidades, o comportamento eleitoral deixa de refletir a vontade consciente do eleitorado e se estrutura por motivações astutas. (Pimenta, 2019)

Então, combater a desinformação não é apenas sobre proteger candidatos ou partidos, mas garantir que os eleitores tenham as condições necessárias para exercer sua cidadania plenamente. Abordar esse problema deve ser contínuo, particularmente na véspera do voto, quando o potencial para manipulação da opinião pública está no auge. Precisamos reforçar a alfabetização midiática, investir em jornalismo profissional aumentando a proporção de veículos de mídia de qualidade diante dessa crise e expandindo a verificação independente. Só então poderemos forjar uma democracia mais duradoura em que as decisões políticas sejam baseadas em fatos em vez de ficções bem elaboradas.

É fundamental investir em educação midiática, fortalecer o jornalismo profissional e ampliar os mecanismos de checagem de fatos, só assim poderemos construir uma democracia mais sólida, onde as escolhas políticas estejam fundamentadas em dados reais e não em ficções bem arquitetadas.

4 O PAPEL DA EDUCAÇÃO E DA MÍDIA

4.1 O PAPEL QUE A EDUCAÇÃO E A MÍDIA DESEMPENHAM

A disseminação de notícias falsas está entre as ameaças mais graves às democracias modernas, especialmente no âmbito das eleições, nesse cenário, reforçar a educação midiática e a missão ética dos meios de comunicação são condições imprescindíveis para proteger a integridade do processo democrático e garantir que a população esteja equipada com informações verídicas no momento de votar.

A educação midiática, ou alfabetização midiática, é a capacidade crítica de acessar, analisar, avaliar e criar conteúdo em múltiplas formas, além de ensinar as pessoas a decodificar um texto ou interpretar uma manchete, trata-se de formar cidadãos conscientes que possam perceber quando estão sendo manipulados, que possam compreender quando interesses ocultos estão em ação e que saibam

diferenciar um fato de uma opinião, esta é uma habilidade essencial em um mundo saturado de informações, que ajuda a combater a desinformação.

A Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco, 2011) recomenda a inclusão da educação midiática e informacional nos currículos escolares como

estratégia para fomentar o pensamento crítico e promover a cidadania ativa.

Nesse sentido, vale reiterar que a batalha contra as notícias falsas não pode se limitar ao âmbito legal ou a reações pontuais das autoridades públicas. É, de fato, uma missão coletiva, que deve envolver escolas, universidades e outras instituições educacionais. (Unesc, 2011)

Ao focar no uso responsável da informação, acredito que a formulação de programas educacionais possa resultar em uma redução significativa da suscetibilidade ao conteúdo enganoso tradicional e novo, quando os cidadãos sabem como a informação é produzida e disseminada, têm menos chance de serem manipulados e mais chance de se engajar no debate público de maneira informada.

A mídia, no entanto, ocupa um papel complexo nessa equação. Os canais tradicionais de comunicação ainda constituem uma fonte relevante de informação para grande parte da população e, portanto, o cumprimento da confirmação legítima de dados, a produção de jornalismo ético e a denúncia de práticas fraudulentas, a verificação dos fatos e a disseminação de conteúdo verificado têm sido cruciais para a luta contra a desinformação no Brasil, e iniciativas como Projeto Comprova, Agência Lupa e Aos Fatos têm sido fundamentais nesse esforço.

Mas a própria mídia pode ser culpada por amplificar a desinformação, especialmente quando movida por agendas comerciais ou políticas, na busca por audiência, muitos veículos frequentemente recorrem a conteúdo sensacionalista ou controverso, mesmo na ausência de uma investigação minuciosa, além disso, o ecossistema digital impulsionado por algoritmos das redes sociais aumenta a vitalidade do conteúdo enganoso em detrimento da qualidade da informação, em vários estudos, as redes sociais são apontadas como meios privilegiados de distribuição de notícias falsas em períodos eleitorais marcantes (Esteves, 2021).

E essa lógica algorítmica, onde o engajamento supera a verdade, ameaça o direito à informação e, assim, distorce o debate público. Conteúdo falso, por exemplo, frequentemente recebe mais atenção do que notícias verificadas, pois ativam respostas emocionais mais fortes, raiva, medo que incentivam o compartilhamento, este processo é um que ameaça diretamente a integridade do próprio processo eleitoral eleitores podem decidir como votar e quais questões priorizar com base em uma percepção distorcida da realidade.

É, portanto, imperativo que as plataformas digitais assumam mais responsabilidade pela disseminação de conteúdo falso, adotando um papel proativo na moderação e sinalização de postagens suspeitas ou enganosas. O alcance da desinformação pode ser reduzido através de medidas como o uso de selos de verificação e a desmonetização de reincidentes, bem como a remoção de perfis automatizados.

Acima de tudo, essas ações precisam ser acompanhadas de transparência e respeito à liberdade de expressão para evitar censura ou excesso de informação.

A capacidade de educação, jornalismo profissional e regulação responsável de plataformas digitais de trabalharem na mesma direção para formar uma barreira eficaz contra a desinformação, a longo prazo, construir uma base mais sólida com educação crítica e mídia ética é a melhor

maneira de reforçar a democracia contra o impacto tóxico das notícias falsas.

Afinal, não se trata apenas de combater mentiras ocasionais, mas de garantir que o processo democrático continue a ser fundamentado em escolhas livres, conscientes e informadas.

4.2 EDUCAÇÃO MIDIÁTICA COMO FERRAMENTA DE COMBATE ÀS FAKE

Nos últimos anos, a disseminação de informações falsas, as chamadas fake news, tem se intensificado de forma alarmante, especialmente com o avanço das tecnologias digitais e a popularização das redes sociais, esse fenômeno representa uma séria ameaça à democracia, à saúde pública, à credibilidade das instituições e ao próprio exercício da cidadania (Marwick; Lewis, 2017), em um cenário no qual qualquer indivíduo pode produzir e compartilhar conteúdos com ampla repercussão, torna-se essencial desenvolver estratégias que promovam uma cultura crítica de consumo da informação.

Para combater as consequências das fake news, a educação midiática se posiciona como uma ferramenta necessária para formar cidadãos mais conscientes e críticos diante dos fluxos informacionais contemporâneos, essa abordagem pedagógica contribui significativamente para o fortalecimento da alfabetização digital e do pensamento crítico, capacitando os indivíduos a acessar, analisar, avaliar, produzir e compartilhar conteúdos de maneira ética e responsável (Kellner; Share, 2009).

Um exemplo relevante é o programa EducaMedia, promovido pelo Instituto Palavra Aberta, que tem se destacado pela capacitação de professores e produção de conteúdos voltados à identificação e combate à desinformação (INSTITUTO PALAVRA ABERTA, 2020), a iniciativa evidencia não apenas o papel central da escola e dos educadores nesse processo, mas também aponta para a necessidade de um jornalismo profissional mais fortalecido e de maiores níveis de transparência nos ambientes digitais, essas são ações-chave dentro de uma estratégia mais ampla de enfrentamento à desinformação.

Além disso, organismos internacionais como a UNESCO reforçam a importância da inserção da educação midiática nos currículos escolares como parte da formação cidadã (Unesco, 2011), no Brasil, embora existam iniciativas pontuais, a aplicação sistemática dessa abordagem ainda enfrenta desafios estruturais, políticos e pedagógicos.

Diante disso, este trabalho tem como objetivo principal analisar o papel da educação midiática no combate às fake news, investigando suas potencialidades, limitações e possibilidades de aplicação no contexto educacional brasileiro, pretende-se demonstrar que o fortalecimento da educação midiática é um caminho viável e necessário para formar cidadãos mais críticos, conscientes e menos suscetíveis à desinformação. e menos suscetíveis à desinformação.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

As fake news estão impactando diretamente as eleições e comprometendo a integridade do processo democrático, a disseminação de informações falsas, sobretudo por meio das redes sociais, tem o poder de alterar a percepção pública, influenciar indevidamente as escolhas dos eleitores e enfraquecer a confiança nas instituições democráticas, as eleições brasileiras de 2018 e 2022 evidenciaram como a circulação de conteúdos falsos se tornou uma ameaça concreta à legitimidade dos resultados eleitorais e à estabilidade social.

Esta investigação demonstrou que, embora as notícias falsas não sejam um fenômeno novo, a era digital intensificou significativamente sua propagação, tornando-a mais veloz, massiva e difícil de controlar, plataformas como Facebook, Twitter, conhecido como (X) e aplicativos de mensagens instantâneas funcionam como vetores de disseminação, muitas vezes sem mecanismos de filtragem eficazes.

Apesar dos avanços promovidos por instituições como o Tribunal Superior Eleitoral (TSE), incluindo parcerias com agências de checagem de fatos e medidas de contenção da desinformação, tais iniciativas ainda se mostram insuficientes diante da complexidade e da escala do problema, a luta contra as fake news exige uma abordagem multidimensional e integrada.

A verdadeira resposta passa pela ação coletiva envolvendo governos, sociedade civil, mídia e plataformas digitais, a educação midiática, nesse contexto, é fundamental: ela fornece aos cidadãos as ferramentas necessárias para identificar, questionar e resistir à desinformação, promovendo uma cultura de consumo crítico e responsável de informações, a formação de uma sociedade informada e consciente é essencial para a saúde das democracias modernas.

No contexto democrático, o acesso a informações verdadeiras e confiáveis é um direito basilar, pois o voto consciente é um dos pilares da soberania popular, fortalecer as instituições, implementar medidas eficazes de combate à desinformação e incentivar a alfabetização digital são caminhos indispensáveis para garantir que os processos eleitorais reflitam, de fato, a vontade soberana do povo, livre de manipulações externas.

Conclui-se, portanto, que manter a integridade do processo eleitoral exige um esforço contínuo e abrangente, não se trata apenas de combater fake news, mas de fomentar um ambiente onde a verdade, a transparência e o pensamento crítico sejam valores cultivados, essa é a única maneira de assegurar a vitalidade da democracia e a credibilidade das instituições perante os cidadãos.

REFERÊNCIAS:

BLANCO, Patrícia. **Desinformação torna-se prática escancarada nas eleições 2022**. Disponível em [2022 | Educamídia](#). Acesso em: 14 de Abril. 2025

D'ANCONA, Matthew. **Pós-Verdade**: a nova guerra contra os fatos em tempos de fake news. São Paulo: Faro Editorial, 2018. Acesso em: 22 de maio. 2025.

CAMPOS, Lorraine Vilela. O que são fake news?; **Brasil Escola**. Disponível em: <https://brasilecola.uol.com.br/curiosidades/o-que-sao-fake-news.htm>. Acesso em: 23 de abril. 2025.

CAMPOS, Luiz Antonio. Fake news e educação midiática: contribuições da BNCC para o letramento crítico. **Revista e-Curriculum**, São Paulo, v. 18, n. 3, p. 842-860, set./dez. 2020. Disponível em: <https://revistas.pucsp.br/index.php/curriculum/article/view/48056> . Acesso em: 15 de maio. 2025.

ESTEVES, Lucas. Fake News nas Eleições de 2018: Análise da Influência das Redes Sociais. **Revista Brasileira de Políticas Públicas**, v. 11, n. 2, 2021.

FERRARI, Gisela. Educação Midiática: Por que precisamos dela? **Revista Educação & Sociedade**, v. 40, n. 149, 2019.

FERRARI, Fernanda. Fake news e WhatsApp: a desinformação em tempos de comunicação instantânea. **Revista Comunicação Midiática**, Bauru, v. 15, n. 2, p. 208–224, 2020. Disponível em: <https://revistas.marilia.unesp.br/index.php/comunicatio/article/view/10771> . Acesso em: 20 de maio. 2025..

HERMINIO, Beatriz. **Fake news**: origem, usos atuais e regulamentação. Disponível em: [Fake news: origem, usos atuais e regulamentação — Instituto de Estudos Avançados da Universidade de São Paulo](#). Acesso em: 14 de março. 2025

LIMA, Venício A. **Mídia**: crise política e poder no Brasil. São Paulo: Publisher Brasil, 2020.

MIGUEL, Luis Felipe. **Democracia e os meios de comunicação de massa**. São Paulo: Editora Contexto, 2012.

NICHOLS, Tom. **A morte da expertise**. São Paulo: Três Estrelas, 2018.

SANTOS, Glauber Ribeiro dos. **Efeito das Fake News nas Eleições e seus Riscos à Democracia**, Disponível em [Fake news: origem, usos atuais e regulamentação — Instituto de Estudos Avançados da Universidade de São Paulo](#).

KELLNER, Douglas; SHARE, Jeff. **Educação crítica na era da mídia digital**: repensando a alfabetização. *Educação & Sociedade*, Campinas, v. 30, n. 109, p. 583-604, maio/ago. 2009. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0101-73302009000200017> . Acesso em: 10 de maio. 2025.

MARWICK, Alice; LEWIS, Rebecca. *Media manipulation and disinformation online*. **New York: Data & Society Research Institute, 2017**. Disponível em: https://datasociety.net/pubs/oh/DataAndSociety_MediaManipulationAndDisinformationOnline.pdf . Acesso em: 18 de maio. 2025.

TAGUIEFF, Pierre-André. **Os Protocolos dos Sábios de Sião: a grande mentira do século XX**. São Paulo: Editora Perspectiva, 2005. Acesso em: 22 de maio. 2025.

UNESCO. *Alfabetização midiática e informacional: currículo para formação de professores*.
Brasília: **Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura**. UNESCO,

2011. Disponível em: <https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000213606>. Acesso em: 19 de maio. 2025.

VOSOUGHI, Soroush; ROY, Deb; ARAL, **Sinan**. **The spread of true and false news online.** *Science*, v. 359, n. 6380, p. 1146–1151, 2018. Disponível em: <https://www.science.org/doi/10.1126/science.aap9559> . Acesso em: 17 de maio. 2025.